

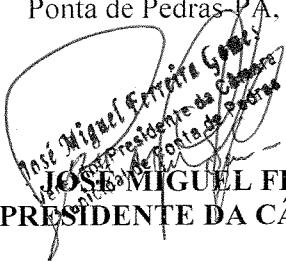


ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 20230301/01/ - CPL/CMVPP, Inexigibilidade de Licitação nº 6.2023-003-CMVPP, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA. que trata da contratação da empresa UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita sobre o CNPJ de nº 49.527.883/0001-81, vem **RATIFICAR** a declaração da contratação de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras-PA, 21 de março de 2023.


JOSÉ MIGUEL FERREIRA GOMES
PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL